



Tribunal da Relação de Lisboa

DESPACHO Nº 03/CP/2025

CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA

Nos termos do artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 22 de Abril de 2025 e considerando ainda o disposto no nº 4 do artigo 59º da mesma Lei, a comissão paritária pelo período de quatro anos (2023, 2024, 2025 e 2026) tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração

Vogais efectivos:

- 1º Vogal – João Carlos Castelo Lopes
- 2º Vogal – Anabela Marques de Bastos

Vogais suplentes:

- 1º Vogal – Maria Júlia Lopes Barreto
- 2º Vogal – Maria do Céu Subtil

Representantes dos Trabalhadores

Vogais efectivos:

- 1º Vogal – Maria de Fátima Prazeres Carvalho
- 2º Vogal – Paulo Alexandre Oliveira Vigário

Vogais suplentes:

- 1º Vogal – Pedro Miguel Gomes Varandas
- 2º Vogal – Ricardo Jorge Santos Bento

Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respectivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página electrónica deste Tribunal da Relação.



Tribunal da Relação de Lisboa

Lisboa, 22 de Abril de 2025

O Presidente do Tribunal da Relação



(Carlos Castelo Branco)